

19 a 21 de outubro Ponta Grossa - PR - Brasil

COOPERATIVISMO: ESTUDO COMPARATIVO ENTRE DIFERENTES MODELOS MUNDIAIS E O BRASILEIRO

COOPERATIVISM: COMPARATIVE STUDY BETWEEN DIFFERENT WORLD AND BRAZILIAN MODELS

ÁREA TEMÁTICA: ESTUDOS ORGANIZACIONAIS

Chrystian Biscaro, Universidade Estadual de Londrina, Brasil, chrystianbiscaro@gmail.com

Juliana Fatima de Moraes Hernandez, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Brasil,
hernandes.sul@gmail.com

Luis Miguel Luzio dos Santos, Universidade Estadual de Londrina, Brasil, lmig@uol.com.br

Resumo

As cooperativas surgiram no século XIX, inicialmente na Europa, mais precisamente na Inglaterra, como resposta às consequências do capitalismo industrial e, sendo assim, está associada, em alguma medida, à intenção de contrapor-se ao sistema socioeconômico dominante em tal momento histórico. O cooperativismo pode ser definido como um sistema de produção, consumo e crédito que tem por alicerce as sociedades cooperativas, formadas com base no associativismo e na autogestão. Visa eliminar os desajustamentos sociais oriundos dos excessos da intermediação capitalista, através da conjugação do trabalho com o capital, o que por sua vez, tende a promover a emancipação dos liames hegemônicos. Está organizado no plano nacional e internacional. Dada a importância do cooperativismo para o Brasil, bem como o vasto campo para o seu desenvolvimento, este trabalho tem como objetivo geral comparar o modelo cooperativista brasileiro com os modelos neozelandês, francês, finlandês e italiano. Elegeram-se tais países por estarem entre os que mais se destacaram no Índice de Economia Cooperativa segundo a ONU. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, documental e exploratória. Se, por um lado, surgem críticas aos modelos cooperativos atuais por se aproximarem das empresas voltadas à maximização dos lucros, por outro, deve-se considerar que os seus valores éticos, humanos e sustentáveis contribuem para o desenvolvimento socioeconômico das sociedades.

Palavras-chave: Cooperativismo; Sistemas cooperativos; Organização cooperativa; Modelos mundiais de cooperativas; Modelo brasileiro de cooperativas.

Abstract

Cooperatives emerged in the 19th century, initially in Europe, more precisely in England, in response to the consequences of industrial capitalism and, therefore, it is associated, to some extent, with the intention to oppose the dominant socioeconomic system at such a historic moment. Cooperativism can be defined as a system of production, consumption and credit that is based on cooperative societies, formed based on associativism and self-management. It aims to eliminate social maladjustments arising from the excesses of capitalist intermediation, by combining work with capital, which in turn tends to promote the emancipation of hegemonic bonds. It is organized at the national and international level. Given the importance of cooperativism for Brazil, as well as the vast field for its development, this work has the general objective of comparing the Brazilian cooperative model with the New Zealand, French, Finnish and Italian models. Such countries were chosen because they are among those that stood out in the Cooperative Economy Index according to the UN. It is a qualitative, documentary and exploratory research. If, on the one hand, there are criticisms of the current cooperative models for approaching companies

aimed at maximizing profits, on the other, it must be considered that their ethical, human and sustainable values contribute to the socioeconomic development of societies.

Keywords: *Cooperativism; Cooperative Systems; Cooperative Organization; World models of cooperatives; Brazilian model of cooperatives.*

1. INTRODUÇÃO

As origens dos princípios cooperativos se confundem com a própria formação das sociedades. Segundo Klaes (2005), exemplos de formatos de organizações cooperativas, com base no trabalho e na ajuda mútua, puderam ser observados nas civilizações antigas: Grécia, com as associações chamadas “Orglonas” e “Tiasas”; Roma, com os “Colégios”, e os essênios, com suas “colônias cooperativas”, encontram-se entre os povos com características cooperativas.

Entretanto, apenas no século XIX é que surgem os primeiros indivíduos empenhados em promover mudanças na sociedade, baseadas na cooperação e na socialização da riqueza, com destaque para Robert Owen, Charles Fourier, Saint Simon e Pierre Proudhon (Santos, 2014). O galês Robert Owen (1771-1858) teve significativa participação no processo de formação dos conceitos cooperativos originais, servindo-se do aprendizado adquirido a partir de sua experiência prática na Inglaterra.

O cooperativismo pode ser definido, de acordo com Farias e Gil (2013), como um sistema de produção, consumo e crédito que tem alicerce nas sociedades cooperativas, formadas com base no associativismo e na autogestão. Esse sistema visa eliminar os desajustamentos sociais oriundos dos excessos da intermediação capitalista, através da conjugação do trabalho com o capital.

Com base na cooperação, o cooperativismo constitui-se com base econômica e social e procura construir uma nova maneira de processar a economia, baseando-se no trabalho e não no capital; na ajuda mútua e não na concorrência e competição; nos valores e necessidades humanos e não na acumulação individual do dinheiro e na exploração do trabalho de outras pessoas, portanto pode-se dizer que o cooperativismo visa ao aprimoramento do ser humano nas dimensões social, econômica e cultural.

O cooperativismo também pode ser entendido como uma doutrina cooperativa e, como tal, apresenta alguns valores, que são, segundo Farias e Gil (2013), a solidariedade, o humanismo, a liberdade, a racionalidade, a democracia, a igualdade e a justiça social. Esses valores contribuem para o desenvolvimento sustentável e o progresso das sociedades. Nesse sentido, apoia-se no pensamento de Sen (2000) quando defende a necessidade de uma abordagem múltipla, integrada e multifacetada para o entendimento do próprio conceito de desenvolvimento, que vai muito além do crescimento econômico.

O último Censo Global do Cooperativismo, realizado pela ONU em 2014, apontou a existência de mais de 2,6 milhões de cooperativas em todo o mundo, resultando em mais de 1 bilhão de membros e clientes. O relatório indica, ainda, mais de 12,6 milhões de postos de trabalho gerados pelas cooperativas, não incluindo as 982.400 cooperativas agrícolas da China, cujos dados sobre emprego não estavam disponíveis na época da pesquisa (Dave Grace and Associates, 2014).

No Brasil, o cooperativismo está estruturado em diversos ramos e em três níveis diferentes, que são as cooperativas singulares, formadas por, no mínimo, 20 pessoas; as centrais ou federações, formadas por, no mínimo, três cooperativas singulares, e as confederações, formadas por, no mínimo, três centrais e/ou federações. Nos estados da federação, as cooperativas brasileiras são filiadas às organizações de cooperativas estaduais, que formam a Organização das Cooperativas

Brasileiras (OCB), órgão que congrega e representa as cooperativas em todo o Brasil (Sistema OCB, 2020).

Dada a importância do cooperativismo para o Brasil, este trabalho vem perguntar como estão atualmente organizadas as cooperativas no País quanto a sua estrutura, legislação, representatividade econômica e social. Para isso, tem como objetivo geral comparar o modelo cooperativista brasileiro com os modelos neozelandês, francês, finlandês e italiano, que investem e se destacam no cooperativismo. Para alcançar esse objetivo geral, este estudo tem como objetivos específicos: descrever o modelo brasileiro de cooperativismo; descrever as principais características que envolvem os modelos cooperativos dos países citados; comparar o modelo brasileiro de cooperativismo com os demais aqui apresentados

2. REVISÃO DE LITERATURA

Os princípios cooperativos estão baseados na autogestão, na sustentabilidade e na cooperação. Santos e Rodríguez (2002) consideram o modelo cooperativo uma alternativa de produção - dentre as múltiplas existentes - ao sistema econômico hegemônico, e, ao mesmo tempo, sustentam que as economias socialistas centralizadas não são viáveis nem desejáveis. Portanto, o que se busca com tal alternativa é o desenvolvimento de uma “forma de organização econômica baseada na igualdade, na solidariedade e na proteção do meio ambiente.” (Santos & Rodríguez, 2002, p. 25).

No mesmo sentido, o economista Joseph Stiglitz, prêmio Nobel de Economia em 2001, sugere que é necessário superar o modelo econômico tradicional e dominante, convergindo, assim, para um sistema que considere a prosperidade compartilhada, o que de certa forma, dialoga com a perspectiva cooperativista.

A experiência dos últimos 35 anos, em muitas nações, sugere que regras de finanças, governança corporativa e comércio internacional possam ser reescritas para promover o crescimento e a prosperidade compartilhada do que canalizar mais riqueza e oportunidade para aqueles que já têm mais (Stiglitz, 2015, p. 14, tradução nossa).

Proposições em relação à adoção dos princípios cooperativos e definições em relação aos elementos fundamentais desse modelo não são novos. Franke (1973) lembra que as características essenciais do cooperativismo estão pautadas na solidariedade, sendo uma alternativa paralela ao individualismo capitalista e ao coletivismo centralizado de corte comunista.

2.1 O modelo cooperativista

O modelo cooperativo de organização apresenta características próprias que podem ser resumidas a quatro pontos: 1) O modelo cooperativo rejeita a hierarquia rígida e centralizada, o que favorece a participação e o comprometimento do grupo; 2) As cooperativas tendem a responder à complexidade de mercados globais, mais exigentes, e obrigam maior grau de engajamento dos atores envolvidos, o que tende a ser potencializado por meio de trabalhadores-proprietários; 3) A percepção de as atividades serem mais justas e humanizadas, por distribuírem os rendimentos de forma equitativa, tende a reduzir os conflitos internos e a gerar maior coesão social; 4) As cooperativas apresentam-se como alternativa às empresas capitalistas tradicionais, aliando maior justiça econômica e social, sem abrir mão da eficiência no desenvolvimento das atividades (Santos & Rodríguez, 2002). Se for comparado a uma empresa, o modelo cooperativista apresenta as diferenças descritas no Quadro 1.

COOPERATIVA	EMPRESA
Sociedade de pessoas	Sociedade de capital
Retorna sobras para o cooperado	Distribui lucros ao capital
Cada associado, um voto	Quanto mais capital, maior poder de voto
Conselho de Administração eleito pela Assembleia Geral de cooperados	Conselho de Administração definido pelos sócios

Quadro 1 - Diferença entre o Modelo Cooperativo e o Modelo das Empresas Mercantis

Tem-se, dessa forma, que a cooperativa apresenta uma natureza diferente das empresas mercantis tradicionais, pois é formada por pessoas para pessoas, os seus sócios não são empregados, são donos, porém não são acionistas que buscam somente os lucros. Santos e Rodríguez (2002) ainda destacam sete princípios que têm direcionado o funcionamento das cooperativas em todo o mundo, desde as primeiras organizações constituídas na Europa. São eles:

O vínculo aberto e voluntário, o controle democrático por parte dos membros, a participação econômica dos membros, a autonomia e a independência em relação ao Estado e a outras organizações, o compromisso com a educação dos membros da cooperativa, a cooperação entre cooperativas através de organizações locais, nacionais e mundiais, e a contribuição para o desenvolvimento da comunidade em que está localizada a cooperativa (Santos & Rodríguez, 2002, p. 34)

2.2 As Cooperativas como organizações

As cooperativas são arranjos institucionais presentes em diferentes setores da economia, cuja característica comum é compartilhar os princípios fundamentais do cooperativismo. Embora, em termos de doutrina, o cooperativismo não seja homogêneo e universal, possui uma linguagem comum, permitindo que se faça referência a um movimento cooperativista internacional, devidamente estruturado e regido, institucionalmente, pela Aliança Cooperativista Internacional (Zylbersztajn, 2002).

O cenário atual mostra uma diferença no que tange aos princípios do cooperativismo, enfrentando, atualmente, um processo de despersonalização no âmbito do negócio cooperativo, o que, invariavelmente, torna o processo de gestão extremamente complexo (Levi & Davis, 2008). Essa despersonalização relaciona-se à figura do associado, que é, ao mesmo tempo, cliente, fornecedor e proprietário; do gestor-associado, que é proprietário e administrador, e do gestor-contratado, que obtém resultados das operações, muitas vezes, em detrimento dos proprietários.

Os princípios cooperativistas ressaltam que a organização também terá de desempenhar seu papel social, incrementando melhorias nas comunidades nas quais estão localizadas, além de preocupações socioambientais em decorrência de suas atividades. O foco do negócio, portanto, também deve voltar-se para o desenvolvimento local.

Assim, as organizações cooperativas possuem, atualmente, o desafio de manter sua estrutura voltada ao ser humano, no que se refere ao sistema produtivo, e não perder sua identidade como sistema cooperativo quando concorre no mercado.

2.3 Embates sobre a natureza do negócio cooperativo

Meireles (1981) considera que estando as cooperativas inseridas num meio econômico empresarial, em que o sucesso da empresa e dos seus dirigentes está intimamente ligado ao aumento patrimonial e ao lucro, os dirigentes de cooperativa, muitas vezes, são levados a procederem de maneira semelhante a empresas privadas, relegando a um segundo plano os aspectos sociais das suas organizações.

O equilíbrio no negócio cooperativo pode ser colocado como a busca de todos os objetivos definidos pelos campos organizacionais com os quais o empreendimento possui relações e, também, em relação às pretensões internas de seu quadro social. Todavia, existem perspectivas conflitantes que são difíceis de serem buscadas em conjunto. Assim, a questão que se coloca é que tal equilíbrio não é algo fácil de alcançar, o que inicia embates epistemológicos em relação à natureza do negócio cooperativo. O empreendimento cooperativo, a partir dos cenários traçados por essa perspectiva epistemológica, estaria em um contexto que funcionaria aparentemente como um pêndulo, ora defende o aspecto social ora defende o empreendimento cujo caráter econômico deveria ser o norte principal (Simão, Calegário, Antonialli & Santos, 2017).

Alguns pesquisadores defendem que uma cooperativa não tem que ser competitiva em relação ao mercado. Michels (2000), por exemplo, afirma que a perspectiva social é a mais importante, afirmando que, para o empreendimento cooperativo alcançar sucesso, é imprescindível que ele demonstre um caráter de autoajuda, autorresponsabilidade e princípios de democracia por essência. Posição semelhante é defendida por Rios (1998), ao afirmar que o mais importante do cooperativismo não está atrelado a ganhos econômicos, mas a ganhos sociais. Além disso, Trechter, King e Walsh (2002) colocam que, quando o empreendimento cooperativo é pautado unicamente pelo aspecto da competitividade, há perda do capital social e, por consequência, do sentido de pertencimento ao negócio por parte do cooperado.

Diante dessas aparentes contradições, há uma necessidade mais profunda de alinhamento de interesses entre cooperativa e cooperado, tendo como ponto de partida assegurar a natureza do cooperativismo, que mesmo passando por modernização em suas formas de gestão, deve manter a doutrina original sobre seu modo de ser no mercado, garantindo e fortalecendo sempre o capital social do empreendimento, buscando uma conciliação entre cooperação e competitividade.

3. METODOLOGIA

Para atingir o objetivo deste trabalho, foi realizada uma pesquisa de caráter qualitativo (Minayo, 2008), documental e exploratório. A pesquisa foi dividida em duas etapas: pesquisa bibliográfica e análise de dados secundários. Na primeira etapa, realizou-se um estudo bibliográfico sobre o tema. O embasamento teórico utilizado foi buscado em bibliografias e revistas especializadas. A segunda etapa consistiu na análise dos dados para o desenvolvimento e a finalização da pesquisa, que se caracteriza como um estudo de caso de caráter exploratório (Gil, 1991).

Segundo Cenzi (2009, p. 37), “pesquisas comprovam que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de zonas com forte presença de cooperativas é sensivelmente superior ao das regiões onde não há cooperativas”. Dessa forma, baseado no Censo Global do Cooperativismo de 2014, desenvolvido pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU (Dave Grace and Associates, 2014), elegeram-se alguns dos primeiros países elencados no Índice de Economia Cooperativa, indicador que, através de um cálculo ponderado, em que são levadas em conta i) a participação da população em cooperativas (membros e clientes), ii) a geração de

empregos cooperativos e iii) a receita anual bruta em relação ao PIB (Produto Interno Bruto) do respectivo país, busca determinar em níveis globais as economias mais cooperativas.

Conforme o Censo citado, dentre os 145 países pesquisados, os dez com maior relevância no Índice de Economia Cooperativa são: 1) Nova Zelândia, 2) França, 3) Suíça, 4) Finlândia, 5) Itália, 6) Países Baixos, 7) Alemanha, 8) Áustria, 9) Dinamarca e 10) Noruega.

A escolha dos países da pesquisa buscou, então, abarcar aqueles que possuem maior representatividade em nível mundial no que se refere aos impactos econômicos e sociais das cooperativas no grupo social analisado. Além disso, optou-se pela definição de algumas categorias que serão abordadas nas experiências cooperativas de todos os países analisados e apresentadas em quadro comparativo. Entre as categorias encontram-se tópicos relacionados a legislação, histórico e cultura, representatividade nos aspectos econômico-sociais e valores éticos. Serão comparados com o modelo brasileiro os países que ocupam as primeiras posições no Índice de Economia Cooperativa: Nova Zelândia, França, Finlândia e Itália.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste tópico, os dados serão apresentados de forma separada, conforme os aspectos de cada país e, posteriormente, serão comparados. Buscou-se entender os diferentes modelos de cooperativismos existentes em alguns países a partir de suas estruturas representativas, legislações e *modus operandi*. Os dados foram obtidos com base em sites das entidades representantes dos países, órgãos internacionais e literatura específica.

4.1 O modelo cooperativista neozelandês

De acordo com Garnevskaja, Callaghan, Apparao, Shadbolt e Siedlok (2017), em Nova Zelândia, existem cerca de 1,4 milhão de membros associados às cooperativas, o que significa mais de 30% de uma nação com aproximadamente 4,5 milhões de pessoas. No país, há 150 cooperativas, e as 30 maiores possuem juntas um faturamento que representa 17,5% do PIB. A maior parte das receitas de todo setor cooperativo é originada do ramo agropecuário (65,2%), seguido pelo atacado e varejo (30,3%) e, com menor relevância, está o ramo de seguro, créditos e bancos (3,4%), seguido por outras áreas (1,1%).

O primeiro registro de constituição de uma cooperativa em Nova Zelândia ocorreu em 1869 com o Southland Building, Land and Investment Society, mas apenas em 1984 o país passou a contar com a Associação Nacional de Cooperativas da Nova Zelândia (em inglês, Cooperative Business New Zealand), que representa os interesses de seus associados e os capacita.

Garnevskaja et al. (2017) ainda apontam que as cooperativas de Nova Zelândia possuem algumas características em comum, como seus valores pautados na autoajuda, responsabilidade, democracia, equidade e igualdade. Além disso, assinalam três fatores de sucesso nas organizações cooperativas neozelandesas: i) pessoas, pois as tais entidades são comprometidas com o desenvolvimento e empoderamento das pessoas; ii) lucro, porque o modelo de negócio é adequado para encontrar novas formas de sustentar o crescimento em um ambiente incerto e em rápida mudança; iii) planeta, tendo em vista que as cooperativas estão colocando os impactos ambientais e sociais no coração de seus negócios para servir suas comunidades e conservar os recursos naturais.

Não obstante o país possuir diversos obstáculos, como limites geográficos, território com área restringida, relevo montanhoso e baixos subsídios para a produção, Nova Zelândia destaca-se por sua força e eficiência em seus sistemas de produção. Significativa contribuição a esse desenvolvimento deve-se às cooperativas. O caso da Cooperativa Fonterra, maior processadora de laticínios do mundo, é um exemplo. Contando com cerca de 10.500 produtores, ao se

associarem, eles conseguiram diminuir a competição existente entre as cooperativas, reduziram seus custos, formaram novas parcerias e puderam investir em novas pesquisas para seus produtos (Siqueira, Barros, Melor & Gama, 2012).

Em relação à legislação, as cooperativas neozelandesas devem seguir o Ato nº 24 de 1996 (New Zealand, 1996), do qual alguns itens principais são destacados a seguir. A participação nas sociedades cooperativas se dá através de ações, sendo duas ações o mínimo necessário para se constituir uma cooperativa, com no mínimo dois cooperados. O quadro de cooperados deve ser composto por, no mínimo, 60% de cooperados de transação, o que significa que devem fornecer bens ou serviços para a cooperativa ou, ainda, firmar transações comerciais com a cooperativa. Por fim, a distribuição de sobras ocorre geralmente em relação à participação de cada cooperado na organização (Garnevskia et al., 2017).

4.2 O modelo cooperativista francês

A Coop FR é a organização que representa o movimento cooperativo francês. Fundada em 1968, possui cerca de 23.000 cooperativas associadas que, juntas, empregam mais de um milhão de funcionários. As cooperativas na França possuem característica essencialmente regional, e cerca de 73% das sedes das organizações encontram-se fora da capital Paris (Coop FR, 2020a).

De acordo com o Conseil National des Chambres Régionales de L'économie Sociale da França (2015), o modelo de negócio cooperativo se aplica em diversos setores na França, sendo 70% da atividade bancária de varejo, 40% do setor de alimentos e 30% do comércio varejista desenvolvidos por cooperativas no país. Além disso, mais de 1/3 da população é membro de alguma cooperativa e, no ano de 2016, o faturamento dessas organizações somou 317 milhões de euros, o que representa aproximadamente 14% do PIB francês.

O primeiro modelo de organização cooperativa na França foi criado em 1838 (Salatino, 2017) por Michel-Marie Derrion, seguidor do intelectual Saint Simon. A organização se chamava Le Commerce Véridique et Social e suas atividades, voltadas para o consumo, assemelhavam-se a um supermercado. Cabe ressaltar que a França também se destaca por contar com a maior cooperativa do mundo, a Groupe Crédit Agricole, que atua no setor bancário.

A legislação norteadora para os assuntos cooperativos na França é o chamado Estatuto da Cooperação, publicado em 1947. O primeiro artigo da lei destaca que a cooperativa deverá ser composta por pessoas que se unem voluntariamente para atender as suas necessidades econômicas ou sociais por meio de um esforço em conjunto. No que tange aos recursos excedentes da organização, primeiramente tais valores deverão ser direcionados para uma reserva a fim de que possam garantir o seu próprio desenvolvimento e de seus membros (Loi nº 47-1775, 1947). Em relação à quantidade mínima de membros para a formação de uma entidade cooperativa na França, a regra geral estabelece no mínimo dois membros, porém, dependendo do ramo de atividade ou forma jurídica, essa quantidade pode variar e ser exigível, em alguns casos, o número mínimo de sete membros (Coop FR, 2020b).

4.3 O modelo cooperativista finlandês

De acordo com o Censo Global de Cooperativismo (Dave Grace and Associates, 2014), a economia cooperativa representa 14% do PIB do país e emprega cerca de 60.850 pessoas, o equivalente a 1,12% da população. Ainda de acordo com o relatório, as cooperativas dos setores de agricultura e alimentos possuem receita bruta anual superior a 15 bilhões de dólares, e os setores de mútuos e seguros, acima de 18 bilhões de dólares. A população também participa ativamente das organizações cooperativas. Excluindo o setor de seguros, existem mais de 7 milhões de membros associados, o que representa mais de 100% da população. Tal fenômeno ocorre porque os membros da sociedade podem associar-se a múltiplas cooperativas de ramos

diferentes. Cracogna, Fici e Henry (2013) afirmam que cerca de 85% da população adulta finlandesa é membro de pelo menos uma cooperativa.

A lei que orienta e disciplina o funcionamento das organizações cooperativas na Finlândia é a Lei nº. 247/1954, que, posteriormente, foi alterada pelas Leis 1488/2001 e 421/2013. Pode-se observar maior proximidade do modelo cooperativo finlandês com as sociedades empresárias tradicionais. O primeiro artigo da Lei 247/1954 define que o objetivo das cooperativas é apoiar as atividades econômicas e financeiras de seus membros, para isso, utilizam serviços comunitários. Em relação à composição de seus membros, a lei permite que seja através de indivíduos, comunidades e fundações (pessoas jurídicas) e determina o número mínimo de três membros para a criação de uma cooperativa.

A primeira cooperativa no país foi fundada em 1899 por Hannes Gebhard (1864-1933) e recebeu o nome de Pellervo Confederation of Finnish Cooperatives (Bijaoui, 2017). Inicialmente, a organização oferecia serviços voltados ao varejo, porém a Pellervo Coop Center (nome atual) tornou-se o órgão representativo das sociedades cooperativas visando essencialmente “desenvolver atividades de cooperação com base em direitos de propriedade privada e cooperação econômica voluntária, a fim de aumentar o bem-estar econômico e mental e a conscientização das pessoas.” (Pellervo, 2018, tradução nossa). A instituição ainda supervisiona os interesses entre as sociedades cooperativas.

Em relação aos valores, as cooperativas finlandesas apoiam-se em dois grupos de valores, os básicos e os éticos. Para eles, são valores básicos a autoajuda, a autoconfiança, a democracia, a igualdade, a justiça e a solidariedade. Também se sustentam em valores éticos, como honestidade, abertura, responsabilidade social e cuidado com os outros (Pellervo, 2020).

4.4 O modelo cooperativista italiano

Na Itália, de acordo com o Censo Global do Cooperativismo (Dave Grace and Associates, 2014), existem 80.533 entidades cooperativas com 26.388.505 membros. Segundo o Instituto Europeu de Pesquisas sobre Empresas Cooperativas e Sociais (EURICSE), em 2008, as receitas das cooperativas representavam 10% do PIB nacional. Em 2011, as cooperativas empregaram mais de 1 milhão de pessoas, o que garante à nação a terceira colocação, entre 145 países, dentre os estados que mais empregam pessoas em relação a sua população total (Dave Grace and Associates, 2014).

As principais definições legais sobre o funcionamento das cooperativas encontram-se no Código Civil do país, mais especificamente a partir do Título VI (*Regio Decreto n. 262, 1942*). O artigo 2.522 da referida lei estabelece que são necessários pelo menos 9 membros para que se estabeleça uma cooperativa. Em relação aos valores cooperativos, segundo a Legalcoop, que faz parte da Aliança Cooperativa da Itália e que representa mais de 90% do universo cooperativo italiano, os principais valores são: democracia, igualdade, mutualidade, intergeracionalidade (oportunidade para gerações futuras), abertura, solidariedade, responsabilidade social e educação/formação/informação (Legacoop, 2010).

As cooperativas estão organizadas em Confederação das Cooperativas Italianas, Liga Nacional de Cooperativas Italianas e Associação Geral de Cooperativas Italianas. A Confederação das Cooperativas Italianas, de tendência democrata cristã, foi constituída em 1945, em nível nacional, como uma organização paralela à Liga Nacional de Cooperação. A Liga Italiana é de tendência esquerdista, pois pertence ao Partido Comunista e ao Partido Socialista. A Associação Geral de Cooperativas Italianas (AGCI) foi estabelecida em Roma, em outubro de 1952. A associação é o resultado da iniciativa de um grupo de associações de inspiração republicana, liberal e social-democrata. A AGCI, portanto, por história, mas também por consistência, uma

das três principais Associações Nacionais de representação, assistência, proteção e revisão do Movimento Cooperativo, é uma organização sem fins lucrativos, livre e independente que promove difusão, consolidação, integração e desenvolvimento do próprio Movimento, respeitando os princípios da democracia e da mutualidade, bem como o interesse geral da economia do país.

4.5 O modelo cooperativista brasileiro

O Brasil, de acordo com o Anuário do Cooperativismo Brasileiro 2019, publicado pela Organização das Cooperativas do Brasil (Sistema OCB, 2019), contava com cerca de 14,6 milhões de membros cooperados em 2018. As cooperativas dos setores agrícola e de saúde possuem maior participação no que tange à receita operacional bruta em detrimento do PIB nacional, representando as fatias de 64% e 26%, respectivamente. Vale ressaltar que o faturamento total das cooperativas em 2018 foi de 259,9 bilhões de reais, o que representa cerca de 3,8% do PIB total do País para o mesmo ano (6,8 trilhões de reais). Em 2018, de acordo com a entidade, o Brasil mantinha 425.318 empregados em cooperativas.

Em 1889, foi fundada a primeira cooperativa brasileira, que era ligada ao setor do agronegócio, a Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto. Ainda de acordo com a OCB, as cooperativas brasileiras são pautadas em valores humanos, entre eles destacam-se: solidariedade, responsabilidade, democracia e igualdade (Sistema OCB, 2020).

As cooperativas brasileiras são regidas por leis nacionais, que regulamentam o cooperativismo, como a Lei Geral das Cooperativas 5.764/1971 e a Lei Complementar 130/2009, que regulamenta o sistema de crédito, entre outras. A Lei Geral das Cooperativas determina que as sociedades cooperativas singulares devem ser constituídas de, no mínimo, vinte pessoas físicas e permite que pessoas jurídicas sejam admitidas desde que atendam algumas exigências particulares.

Há no Brasil um único órgão que congrega as Cooperativas de todos os ramos, que é a Organização das Cooperativas do Brasil – OCB. Trata-se de uma entidade privada que representa formal e politicamente o sistema nacional, mantém serviços de assistência, orientação geral e outros de interesse do Sistema Cooperativo.

Dessa forma, apresenta-se a seguir um quadro comparativo com as principais categorias e características entre os modelos mundiais explorados neste trabalho e o modelo brasileiro.

ITENS COMPARATIVOS	NOVA ZELÂNDIA	FRANÇA	FINLÂNDIA	ITÁLIA	BRASIL
Legislação principal	Cooperative Companies Act 1996 (Ato nr. 24/1996)	Estatuto cooperativo - Lei nº 47-1775 de 10-09-1947	Leis 1488/2001 e 421/2013	Código Civil de 1942 (a partir do Título VI, artigo 2511)	Lei Geral das Cooperativas 5764/1971 e Lei Complementar 130/2009
Órgãos representativos	Cooperative Business New Zealand	Coop FR	Pellervo Coop Center	Confederação das cooperativas; Liga nacional das cooperativas e Associação geral de cooperativas italianas	Organização das Cooperativas do Brasil
Ano de criação da primeira cooperativa	1869	1838	1899	1850	1889
Setores cooperativos de maior faturamento	Agropecuário e Atacado/Varejo	Agropecuário e bancário	Agricultura/alimentos e Seguros (saúde)	Trabalho e Seguros (saúde)	Agricultura e Saúde
Números de membros cooperados	1,4 milhão (30% da população)	27,5 milhões (41% da população)	7,5 milhões (85% da população)	26,3 milhões (43% da população)	14,6 milhões (6,9% da população)
Números de empregos gerados	50.000 pessoas	1.258.659 pessoas	60.850 pessoas	1.042.490 pessoas	425.318 pessoas
Faturamento Anual (relação PIB)	20% do PIB (aproximadamente)	14% do PIB (aproximadamente)	14% do PIB (aproximadamente)	10% do PIB (aproximadamente)	3,8% do PIB (aproximadamente)
Principais valores	Autoajuda, responsabilidade, democracia, equidade e igualdade	Democracia, solidariedade, responsabilidade, serviços justos, proximidade, transparência, sustentabilidade	Autoajuda, autoconfiança, democracia, igualdade, justiça, solidariedade, honestidade, abertura, responsabilidade social e cuidado com os outros	Democracia, igualdade, mutualidade, intergeracionalidade, abertura, solidariedade, responsabilidade social e educação/formação/informação	Solidariedade, responsabilidade, democracia e igualdade.
Número mínimo de membros	2	2	3	9	20
Ano de referência dos dados	2017	2016	2014	2008, 2011 e 2014	2018

Quadro 2 - Comparativo entre diferentes modelos cooperativos mundiais e o brasileiro

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cooperativismo apresenta-se como uma forma alternativa de organização, que se propõe a ser mais democrática, participativa e justa, em contraste com os modelos capitalistas fundamentalmente atrelados ao acúmulo de capital e à maximização de lucros revertidos apenas

para os donos do capital. Estudos comprovam que, nas regiões com maior adoção do sistema cooperativo, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é sensivelmente maior do que em outras. Acredita-se que tal fenômeno pode ser explicado pelos valores éticos e princípios humanos sustentados pelo modelo cooperativista, que contribuem para o desenvolvimento econômico, social, cultural e mental dos atores envolvidos. Portanto, conhecer os modelos mundiais e seus desdobramentos é parte fundamental para o desenvolvimento sustentável das nações.

Nesse contexto, o Brasil ainda possui um vasto campo para avançar em múltiplos aspectos dentro do cooperativismo. Enquanto as cooperativas dos países que serviram como referência neste estudo contribuem entre 10% a 20% com o PIB de suas nações, no Brasil a fatia corresponde a aproximadamente 3,8%. Por outro lado, os principais valores éticos e humanos cooperativos estão presentes nos discursos de todos os países pesquisados, o que aponta um mesmo direcionamento de intenções em relação ao desenvolvimento das atividades dessas organizações.

Diferenças estruturais foram encontradas entre alguns países. Na maioria, inclusive o Brasil, apenas um órgão nacional agrega todas as cooperativas existentes, já na Itália as cooperativas podem estar afiliadas a uma de três entidades nacionais. Esse fator pode ser positivo, visto que a congregação das cooperativas pode facilitar o acesso ao mercado, a organização do setor e a gestão de modo geral, mas pode ser negativo, uma vez que a divisão gera uma certa “concorrência”, o que acaba por estimular a busca de melhorias.

Sabe-se que um dos embates atuais em relação às organizações cooperativas é que elas distanciaram-se das proposições genuínas dos pensadores do início do século XIX, principalmente por se aproximarem dos movimentos do sistema capitalista contemporâneo. Percebe-se, porém, de acordo com as legislações dos países e com os princípios básicos sustentados pelas organizações, que existe um comprometimento e uma tentativa de manter as características originais do movimento cooperativista.

As limitações deste trabalho se devem ao acesso a dados do cooperativismo mundial, bem como à dissemelhança entre os anos dos dados encontrados, o que pode dificultar a comparabilidade das informações. Sua contribuição caracterizou-se pela análise exploratória e descritiva do tema. Um próximo estudo poderia, por exemplo, aprofundar-se na gestão dos cooperados nos cinco modelos, na comercialização dos produtos e detalhamento dos modelos de organização e produção tanto do cooperativismo brasileiro como dos países pesquisados.

REFERÊNCIAS

- Bijaoui, I. (2017). *SMEs in an era of globalization: international business and market strategies*. Springer Nature.
- Cenzi, N. L. (2009). *Cooperativismo: desde as origens ao Projeto de Lei de Reforma do Sistema Cooperativo Brasileiro*. Editora Juruá.
- Conseil National des Chambres Régionales de L'économie Sociale (2015). *Panorama de l'économie sociale et solidaire em France*. I.C.O. Imprimerie.
- COOP FR (2020a). *Coop FR, co-operative enterprises*. Retrieved February 20, 2020, from <https://www.entreprises.coop/english-version.html>
- COOP FR (2020b). *Créer une coopérative*. Retrieved March 30, 2020, from <https://www.entreprises.coop/pourquoi-une-coop/92-creer-une-cooperative.html>
- Cracogna, D., Fici, A., & Henry, H. (Eds.). (2013). *International handbook of cooperative law*. Springer-Verlag.

- Dave Grace and Associates (2014). *Measuring the size and scope of the cooperative economy: results of the 2014 global census on co-operatives*. For the United Nation's Secretariat. Retrieved February 23, 2020, from <https://www.un.org/esa/socdev/documents/2014/coopsegm/grace.pdf>
- Farias, C. M., & Gil, M. F. (2013). *Cooperativismo*. Rede e-Tec Brasil.
- Franke, W. (1973). *Direito das sociedades cooperativas: direito cooperativo*. Saraiva.
- Garnevskaja, E., Callagher, L., Apparao, M. D., Shadbolt, N., & Siedlok, F. (2017). *The New Zealand co-operative economy*. Massey University.
- Gil, A. C. (1991). *Como elaborar projetos de pesquisa*. Atlas.
- Klaes, L. S. (2005). *Cooperativismo e ensino a distância*. (Tese de doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina). Repositório da UFSC. <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/103034/213746.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
- Legacoop (2010). *I valori cooperativi*. Retrieved February 23, 2020, from <http://www.legacooplazio.it/wp-content/uploads/2010/09/Valori-cooperativi.pdf>.
- Lei nº 247 28.5.1954. Osuuskuntalaki (kumottu). Retrieved February 23, 2020, from <https://www.finlex.fi/fi/laki/ajantasa/kumotut/1954/19540247>.
- Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (1971). Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Recuperado de <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/tributario/l5764.htm>
- Levi, Y., & Davis, P. (2008). Cooperatives as the “enfants terrible” of economics: some implications for the social economy. *The Journal of Socio-Economics* 37, 2178-2188.
- Loi nº 47-1775 du 10 septembre 1947 (1947). Portant statut de la coopération. Récupérer de <https://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000000684004>
- Meireles, P. A. (1981). *Ações administrativas e participação especial em cooperativa agropecuária: um estudo de caso em Minas Gerais* (Dissertação de mestrado, Escola Superior de Agricultura de Lavras). Repositório da UFLA. <http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/13010>
- Michels, V. (2000). *Uma contribuição à análise dos princípios de administração financeira aplicados a sociedades cooperativas de produção agrícola* (Tese de doutorado, Universidade de São Paulo). Repositório da USP. <https://repositorio.usp.br/item/001109292>
- Minayo, M. C. S. (2008). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde* (11. ed.). Hucitec.
- New Zealand. (1996). *Co-operative Companies Act 1996*. Retrieved March 30, 2020, from <http://www.legislation.govt.nz/act/public/1996/0024/latest/whole.html#DLM376810>
- Pellervo (2018) *Osuustoimintakeskus Pellervo ry: n säännöt*. Retrieved February 23, 2020, from <https://pellervo.fi/osuustoimintakeskus-pellervo/toiminta/osuustoimintakeskus-pellervo-saannot>
- Pellervo (2020). *Usein kysytyä osuustoiminnasta*, Retrieved April 2, 2020, from <https://pellervopel.fi/faq-items/mita-ovat-osuustoiminnan-arvot-ja-periaatteet/>
- Regio Decreto n. 262, 16 marzo 1942. Approvazione del test del Codice civile. Retrieved February 23, 2020, from <https://www.normattiva.it/uri-res/N2Ls?urn:nir:stato:regio.decreto:1942-03-16;262!vig=>
- Rios, L. O. (1998). *Cooperativas brasileiras: manual de sobrevivência e crescimento sustentável: 10 Lições práticas para as cooperativas serem bem sucedidas em mercados globalizados*. STS.

- Salatino, A. C. C. S. (2017, dezembro). El progreso agrícola: uma cooperativa no Pampa Bonaerense. *Cadernos UniFOA*, 35,49-61.
- Santos, B. S., Rodríguez, C. (2002). *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Editora Civilização Brasileira.
- Santos, L. M. L. (2014). *Socioeconomia: solidariedade, economia social e as organizações em debate*. Atlas.
- Sen, A. K. (2000). *Desenvolvimento como liberdade*. Companhia das Letras.
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (2017). *Disseminação de práticas, o modelo cooperativista pdgc*. Retrieved February 18, 2020, from http://www.fnq.org.br/PAINEL_B__apresentacao_SESCOOP1.pdf
- Simão, G. L., Calegário, C. L. L., Antonialli, L. M., & Santos, A. C. (2017). Competitividade e Isomorfismo: análise do perfil estrutural e financeiro-contábil de grandes cooperativas agropecuárias brasileiras. *RESR*, 55(1), 65-84,
- Siqueira, K. B., Barros, R. C., Melor, N. R., & Gama, D. A. (2012). Competitividade do leite em pó integral brasileiro. *Revista de Política Agrícola*, 21(193).
- Sistema OCB (2019). *Anuário do Cooperativismo Brasileiro*. Retrieved February 24, 2020, from https://rdstation-static.s3.amazonaws.com/cms%2Ffiles%2F100931%2F1586972220ANUARIO_2019_web.pdf
- Sistema OCB. (2020). *O que é cooperativismo*. Retrieved February 24, 2020, from <https://somoscooperativismo.coop.br/o-que-e-cooperativismo>
- Stiglitz, J. (2015). *Rewriting the rules of the American economy: an agenda for shared prosperity*. W. W. Norton & Company.
- Trechter, D. D., King, R. P., & Walsh, L. (2002). Using communications to influence member commitment in cooperatives. *Journal of Cooperatives*, 17,14-32.
- Zylbersztajn, D. (2002). Quatro estratégias fundamentais para cooperativas agrícolas. In, M. J. Braga, & B. S. Reis (Orgs.). *Agronegócio cooperativo: estruturação e estratégias* (Vol. A281). Universidade Federal de Viçosa.